



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 33/2019

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria de Obras, viabilize a manutenção da estrada da Colônia Paredes, com ênfase na altura das fazendas Santo Antônio e Dom Bosco, onde transita o senhor Antonio Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a região mencionada encontra-se com suas estradas muito danificadas de seu início ao fim, dificultando a passagem de seus moradores, principalmente daqueles que possuem dificuldades em sua locomoção motora como no caso do Srº Antonio Paraíba.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2019

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

